REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL JUNTE & GANHE "KIT VERÃO TUDO DE BOM"

1. A **ação comercial Junte & Ganhe Kit VERÃO TUDO DE BOM** será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho) inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00.

2. A ação comercial será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 23 de novembro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 70 (setenta) selos da Ação Comercial (conforme numeração de 01 a 70 sequenciais), através da compra do jornal Diário Gaúcho, (II) colar os selos na cartela, e (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca oficiais, cujos endereços serão publicados no jornal Diário Gaúcho ao longo desta Ação Comercial. Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a trocar a cartela, gratuitamente, por 01 (um) **Kit Verão Tudo de Bom** composto por 14 peças de vidro sendo: 1 (uma) boleira com pé tamanho 24cm, 1 (uma) tampa de boleira, 6 (seis) copos de 270ml e 6 (seis) tigelas com pé de 220ml.

4. Os selos numerados de 01 a 70 estarão impressos na 1ª página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, entre o período de 23 de novembro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

   4.1 Cada edição do jornal terá, pelo menos, 01 (um) selo impresso.

   4.2 Além dos selos referidos no item 4 acima, serão incluídos também: (I) selos-curingas numerados, publicados na 1ª página do jornal Diário Gaúcho, entre o período de 23 de novembro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

   4.3 O jornal publicará selos-curingas na quantidade que julgar razoável.

   4.4 Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.

   4.4 A entrega do **Kit Verão Tudo de Bom** será realizada aos participantes que tiverem a cartela completa.

   4.5 Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida.

   4.6 Os selos (numerados ou curingas) devem ser colados na cartela com cola. Não serão aceitos selos grampeados ou colados com fita adesiva, bem como selos rasurados, riscados, rasgados, cortados, picotados e/ou danificados.

5. As cartelas estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda do jornal Diário Gaúcho e na recepção do jornal Diário Gaúcho, localizada na Avenida Érico Veríssimo, n.º 400, cidade de Porto Alegre, RS, a partir do dia 23 de novembro de 2026. E, o jornal as publicará na quantidade que julgar razoável.

5.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Ação Comercial.

5.2. Participante autoriza o tratamento de dados pessoais informados na cartela pelo Diário Gaúcho, estando ciente que os dados poderão ser armazenados por até seis meses após o encerramento do período de trocas.

5.3. Caso o participante tenha alguma dúvida de como seus dados estão sendo tratados, o participante poderá entrar com contato através do seguinte canal junteeganhe@diariogaucho.com.br

5.4. O participante, na qualidade de titular dos dados pessoais, está livre para, a qualquer momento, solicitar o acesso, a retificação, a exclusão, entre outros direitos. Basta comunicar a sua intenção por meio do seguinte canal junteeganhe@diariogaucho.com.br.

6 Os pontos de troca serão informados nas edições do jornal Diário Gaúcho, durante a realização da Ação Comercial.

7 Os participantes poderão realizar a troca das cartelas com ou sem curingas pelo **Kit Verão Tudo de Bom**, de acordo com o cronograma abaixo:

SEMANA 1 – Segunda a sexta	15/02/2027 a 19/02/2027
SEMANA 2 – Segunda a sexta	22/02/2027 a 26/02/2027

8 O Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de trocas do **Kit Verão Tudo de Bom** a seu exclusivo critério.

9 Todos os participantes que cumprirem os requisitos da ação comercial poderão realizar a troca da cartela pelo **Kit Verão Tudo de Bom** de acordo com o cronograma no item 7.

10 Não será devida qualquer indenização ao participante desta ação comercial caso haja interrupção do preenchimento da cartela e/ou quando a cartela não preencher as condições básicas da Ação Comercial.

11 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação Comercial suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário Gaúcho

e que comprometa a realização da Ação Comercial de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

12 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Ação Comercial, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3218.1600

13 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo jornal Diário Gaúcho.

14 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site de internet www.diariogaucho.com.br/promocoes